



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL

CADASTRAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE – EDUCAÇÃO ESPECIAL - NA DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Dirigente Regional de Ensino da Região de São José dos Campos, através da Comissão de Atribuição de Aulas, comunica a abertura excepcional de CADASTRAMENTO EMERGENCIAL de candidatos a docente, nos termos da Resolução SE 23/2012 e Res. SE 71/2018, para **Professor de Educação Básica - Educação Especial**, na seguinte conformidade:

1. A QUEM SE DESTINA – FORMAÇÃO EXIGIDA:

- 1.1. Docentes sem vínculo funcional com a Rede Estadual de Educação que pretendam celebrar contrato docente;
- 1.2. Docentes com vínculo funcional com a Rede Estadual de Educação que pretendam celebrar contrato docente, em regime de acumulação;
- 1.3. De acordo com a Indicação CEE 157/2016, são considerados habilitados, com formação específica na Educação Especial os portadores de diploma de:
 - a) Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
 - b) Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
 - c) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente;
 - d) Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12;
 - e) Qualquer Licenciatura, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12.

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO:

Período: 20 a 24/05/2019

Local: Diretoria de Ensino – Núcleo de Frequência e Pagamento

Endereço: Rua Porto Príncipe, nº 100, Vila Rubi, SJC – SP

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- 3.1. Cédula de Identidade – RG;
- 3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.3 Título de Eleitor;
- 3.4. Comprovante de Residência;
- 3.5. Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes;
- 3.6. Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (obrigatório);

3.7. Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital;

3.8. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato devidamente registrado em cartório e cópia simples, a qual ficará retida na unidade, acompanhado do RG original do procurador;

3.9. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

3.10. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax ou via Internet e nem fora do prazo estabelecido no item 2, neste edital;

3.11. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4. DOCUMENTOS OPCIONAIS:

4.1. CTA (Anexo I) **original**, com a data base em 30/06/2018, para aqueles que já trabalharam ou trabalham nas escolas estaduais, **com data atualizada**.

4.2. Diploma de Mestre ou Doutor, na área da Educação, referente às matérias pedagógicas dos cursos de licenciatura, original e cópia.

4.3. Tempo de experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério, em Instituições Públicas e/ ou Privadas dentro do território Nacional, correspondentes ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Considerar-se-á data base 30-06-2018, para fins de contagem de tempo, devendo ser seguido para pontuação: Tempo de Magistério: 0,002 por dia, até no máximo 21,900 pontos.

5. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS:

5.1) Primeira Classificação: 30/05/2019

5.2) Prazo para Recursos: 30 e 31/05/2019

5.3) Classificação Final: 03/06/2019

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1) O Cadastramento Emergencial destina-se a suprir déficit de docentes habilitados para ministrarem aulas na Educação Especial;

6.2) É obrigatório que o interessado em se cadastrar forneça **endereço eletrônico pessoal (e-mail)**;

6.3) Os concluintes de curso superior até 2017 deverão obrigatoriamente apresentar Diploma devidamente registrado acompanhado do respectivo histórico escolar.

São José dos Campos, 17 de maio de 2019.

C A A.
Comissão de Atribuição de Aulas

Adriane Carvalho Toledo Rigotti
Dirigente Regional de Ensino